



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 767/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/09/2025 a 22/09/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA 767 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza e Concede Diárias”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conforme o Decreto nº 427 de 03 de abril de 2025;

Resolvem:

I- Autorizar e Conceder o servidor GERSON MONTANINI, CPF: 940.093.411-49, na função de ASSESSOR ESPECIAL II, matrícula: 70270, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para VIAGEM PARA LEVAR UMA ALUNA ESPECIAL PARA FACULDADE EM DECORRER DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, (05) – cinco diárias integrais nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 do mês de setembro de 2025.

II- Concede – (05) quatro diárias integrais para a cidade de GOIÂNIA – GO, no valor de R\$ 35,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

INÚBIA APARECIDA DA SILVA
Gestora e Ordenadora de Despesa do
Fundo Municipal de Assistência Social